

## PRÉMIO APA 2018

### Regulamento

Considerando que é objetivo da Associação Portuguesa de Antropologia (APA) *“promover e divulgar a Antropologia, contribuindo ativamente para a sua inserção e reconhecimento social em Portugal e no mundo”*, a instituição de prémios anuais pretende dar visibilidade a trabalhos e projetos aplicados de mérito comprovado nesta área científica, destacando paralelamente os contributos para o conhecimento do mundo e para eventuais soluções em termos de vida colectiva.

Neste sentido, são propostas três categorias:

**CATEGORIA IA: TEXTO CIENTÍFICO – JOVENS ANTROPÓLOGOS (ANTROPOLOGIA SOCIAL/CULTURAL)**

**CATEGORIA IB: TEXTO CIENTÍFICO – JOVENS ANTROPÓLOGOS (ANTROPOLOGIA BIOLÓGICA/FORENSE)**

**CATEGORIA II: PROJETO DE INTERVENÇÃO / INVESTIGAÇÃO APLICADA**

#### JÚRI

1 - Para cada uma das categorias será composto um júri de 3 elementos (incluindo o/a Presidente). O/A Presidente será sempre um dos membros da direção da APA. Anualmente são convidados dois investigadores e/ou docentes em Antropologia para cada uma das categorias do prémio para completarem o júri.

2 - O júri para cada uma das categorias é anunciado em simultâneo com a abertura do concurso.

3 - O júri avaliará as propostas e reunirá entre dezembro de 2018 e janeiro de 2019. O anúncio do texto e do projeto vencedores será feito até ao final do mês de janeiro de 2019.

4 - O júri avaliará nas categorias IA e IB, a originalidade, a atualidade e pertinência, a qualidade científica geral e o contributo para o conhecimento na disciplina.

5 - O júri avaliará na categoria II, a originalidade, a atualidade e pertinência, a implementação do projeto, a qualidade científica geral, os resultados conseguidos e/ou esperados e os impactos nas esferas previstas do seu alcance.

Vs.2 / 04-07-2018

## **CONDIÇÕES DE CANDIDATURA**

### **CATEGORIA IA: TEXTO CIENTÍFICO – JOVENS ANTROPÓLOGOS (ANTROPOLOGIA SOCIAL/CULTURAL)**

- 1 - Podem concorrer todos os sócios da Associação Portuguesa de Antropologia (com quotas em dia à data da candidatura) que tenham obtido o grau de Doutor em Antropologia (há cinco anos no máximo) ou que sejam doutorandos em Antropologia.
- 2 - Podem ser submetidos artigos publicados em revistas científicas nacionais e internacionais com arbitragem e/ou capítulos de livros, ambos publicados nos dois anos anteriores à atribuição do prémio (i.e. de 2018 e 2017).
- 3 - Cada autor pode candidatar apenas um texto.
- 4 - Os artigos e/ou capítulos de livros deverão ser enviados para o secretariado da APA (secretariado.apantropologia@gmail.com) em formato digital (PDF), com o título "PRÉMIO APA-CATEGORIA IA".
- 5 - Os autores deverão apresentar um mini-CV (máximo duas páginas) e prova escrita de que preenchem a condição descrita em 1.
- 6 - Nenhum elemento do júri poderá apresentar-se a concurso.

### **CATEGORIA IB: TEXTO CIENTÍFICO – JOVENS ANTROPÓLOGOS (ANTROPOLOGIA BIOLÓGICA/FORENSE)**

- 1 - Podem concorrer todos os sócios da Associação Portuguesa de Antropologia (com quotas em dia à data da candidatura) que tenham obtido o grau de Doutor em Antropologia (há cinco anos no máximo) ou que sejam doutorandos em Antropologia.
- 2 - Podem ser submetidos artigos publicados em revistas científicas nacionais e internacionais com arbitragem e/ou capítulos de livros, ambos publicados nos dois anos anteriores à atribuição do prémio (i.e. de 2018 e 2017).
- 3 - Cada autor pode candidatar apenas um texto.
- 4 - Os artigos e/ou capítulos de livros deverão ser enviados para o secretariado da APA (secretariado.apantropologia@gmail.com) em formato digital (PDF), com o título "PRÉMIO APA-CATEGORIA IB".
- 5 - Os autores deverão apresentar um mini-CV (máximo duas páginas) e prova escrita de que preenchem a condição descrita em 1.
- 6 - Nenhum elemento do júri poderá apresentar-se a concurso.

Vs.2 / 04-07-2018

## **CATEGORIA II: PROJETO DE INTERVENÇÃO/INVESTIGAÇÃO APLICADA**

- 1- Podem concorrer todos os sócios da Associação Portuguesa de Antropologia (com quotas em dia à data da candidatura).
- 2 - Cada proponente apenas pode apresentar um projeto.
- 3 - Podem ser apresentados projetos em curso ou que tenham sido implementados nos últimos dois anos (i.e. 2018 e 2017).
- 4 - Admitem-se propostas que tenham na sua base projectos e intervenções artísticas.
- 5 - O projeto de intervenção/investigação aplicada deverá ser apresentado em formato de relatório com todos os elementos descritivos necessários que o ajudem a caracterizar, contextualizar, dando conta do processo de implementação, resultados e impactos ocorridos ou previstos (no máximo de 30 páginas, incluindo anexos).
- 6 - Os relatórios deverão ser enviados para o secretariado da APA (secretariado.apantropologia@gmail.com) em formato digital (PDF), com o título "PRÉMIO APA-CATEGORIA II".
- 7 - Os autores deverão apresentar um mini-CV (máximo duas páginas).
- 8 - Nenhum elemento do júri poderá apresentar-se a concurso.

## **PRAZO DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

30 de novembro de 2018 (24:00)

## **VALOR DO PRÉMIO**

250 Euros para cada uma das categorias.

## **ENTREGA DO PRÉMIO**

Os prémios serão entregues durante a Conferência Anual da Associação Portuguesa de Antropologia, a ter lugar na semana em que se celebra o dia mundial da Antropologia (18 Fevereiro).

Vs.2 / 04-07-2018



**NOTAS:**

As decisões do Júri são finais, não havendo lugar a qualquer tipo de recurso.

A apresentação de uma candidatura pressupõe a aceitação integral e sem reservas do que está estipulado neste regulamento.

A APA reserva-se o direito de não atribuir os prémios, se não estiverem reunidas as condições identificadas no regulamento ou se os júris nomeados não reconhecerem qualidade suficiente nos trabalhos e projetos apresentados.

Os autores premiados devem apresentar o seu texto ou projeto na Conferência Anual da Associação Portuguesa de Antropologia, a ter lugar na semana de 18 Fevereiro (Dia Mundial da Antropologia).

Vs.2 / 04-07-2018

**Associação Portuguesa de Antropologia**  
Edifício ICS (sala 2.16) | Avenida Prof. Anibal Bettencourt, 9 | 1600-189 Lisboa  
secretariado@apantropologia.org | www.apantropologia.org